Id:12527A7A6CCC7351

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 272/2025.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1084/2025 – Dispensa Eletrônica nº 009/2025

OBJETO: Execução dos serviços de adornos, ornato, preparação para comes e bebes, estruturais de apresentação e demais serviços de preparação festiva, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: KF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 11.302.880/0001-77, com sede na Rua Luciano Nunes Fernandes, nº 1511, Consórcio das Águas I, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sra. **Karoênia Ferreira Sousa Alves,** inscrita no CPF de nº 943.310.733-00.

VALOR GLOBAL: R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, RECURSOS PRÓPRIOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2025.

Id:0CC56498F6A4784C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura contratação de empresa de empresa do ramo pertinente para a execução do serviço de manutenção de máquina pesada, pertencente à Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que do dia 23 a 28 de julho de 2025, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1086/2025,** com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Termo de Referência, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 22 de julho de 2025.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:10EF35020F427089

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 271/2025.

OBJETO: Prestação dos serviços de exames laboratoriais, cardiológicos e exames da Mulher, destinados à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: AGAPE CLINICA E LABORATORIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 45.754.766/0001-08, com sede na Rua Arsênio Santos, nº 753, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Anne Karoline Benvindo Tavares**, portadora do CPF nº 017.862.593-03, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1083/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025/PMBJ – Termo de Credenciamento nº 001/2025/PMBJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento, Artigos 74, IV c/c 79, II, ambos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.510.263,20 (um milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e sessenta e três reais, vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE, 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

Id:167C4AE3856A7617

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0002642/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma subestação 112,5 KVA na U.E. Dirceu Arcoverde, neste município.

CONTRATADO: D R D ARAUJO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.683.419/0001-98.

VALOR TOTAL: R$ 115.805,46 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Cinco Reais, e Quarenta e Seis Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, § 3º, da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, e atualizada pelo decreto nº. 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Anísio de Abreu/PI, 22 de julho de 2025.

RAMON RUBEN DE MACEDO
Prefeito Municipal